

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 85/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

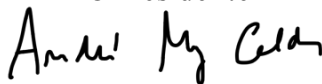
- I. O Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada, Morada: Rua Mem de Sá, Polidesportivo – 1600-168 Lisboa, Contribuinte n.º 503566608 desenvolve, para além da sua atividade desportiva e social, uma relevante atividade de animação cultural, no que não é acompanhado por mais nenhuma organização naquela porção do território da Freguesia;
- II. A programação cultural do clube consiste em vários tipos de eventos onde pretende, ao longo do ano, dar a toda a comunidade em que o clube se insere a maior diversidade possível, tal como consta da candidatura do referido clube aos apoios pela JF Alvalade, registada com o n.º 1170 que deu entrada nos nossos serviços a 15/7/2014;
- III. Neste contexto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade um *apoio financeiro* que permitisse co-financiar as despesas relativas à organização dos festejos de aniversário do Clube, a realizar entre 1 e 30 de setembro, dos quais constam uma garraiada, uma peça de teatro, uma festa da espuma, a apresentação de um rancho folclórico, uma noite de fados e um concerto musical;

- IV. Bem assim, foi solicitado à JF Alvalade um *apoio financeiro* que permitisse co-financiar as despesas relativas à organização da gala anual de Natal;
- V. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, tem-se que: (i) para a época desportiva de 2013/2014, o referido clube auferiu a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) o montante de €17.386,10, para o ano civil de 2014; (ii) para o arranque da época desportiva de 2014/2015, o referido clube auferiu a título de *apoio financeiro e não financeiro* o montante de € 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco euros);
- VI. O presente projeto é uma iniciativa a desenvolver numa zona da cidade e junto de uma população com menor acesso às atividades culturais propostas, o que constitui critério de valorização da proposta;
- VII. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.00.00, da orgânica 06.05.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que

- i) Aprove o apoio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

O Presidente



André Caldas